



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação dos canais SIP com troncos redundantes é essencial para garantir a continuidade e a eficiência da comunicação institucional da Prefeitura. Considerando o alto volume de chamadas realizadas e recebidas diariamente pelos diversos departamentos, a solução deve possibilitar simultaneidade, estabilidade e redirecionamento automático em caso de falhas. Todos os DDRs deverão ser direcionados ao link disponível, assegurando a operação ininterrupta dos serviços.

2.2. A redundância entre os entroncamentos, distribuídos em dois endereços distintos, proporcionará resiliência e prevenção contra falhas, além de atendimento técnico contínuo e correção rápida de eventuais problemas. A portabilidade dos números atuais deverá ser respeitada, sem custo ao Município, garantindo continuidade na comunicação com a população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

ID	Descrição
8086	Tronco SIP Ilimitado (120 canais)
8087	Assinaturas de Número Universal 0800

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá ter capacidade técnica para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

4.2. Além do ponto mencionado acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

GRUPO 1	ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD
	1	02 (dois) Troncos SIP Ilimitado (120 canais)	MÊS	60
	2	05 (cinco) Assinaturas de Número Universal 0800	MÊS	60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado o levantamento de mercado analisando-se na Pesquisa de Preços (documento anexo), as alternativas possíveis para a contratação baseado no menor valor.

6.2. A fim de atender as necessidades apontadas no capítulo 2, foram realizadas pesquisas no Portal de Compras do Governo Federal, porém por se tratar de item específico, não foram encontradas propostas semelhantes ao objeto licitado, sendo necessário então realizar a pesquisa com fornecedores.

6.3. Todo o levantamento de mercado encontra-se especificado no documento de Pesquisa de Preços e seus valores neste ETP e no Anexo I – Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O menor valor estimado total da contratação é de **R\$ 777.000,00**, conforme custos apostos na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

GRUPO 1	ITEM	SERVIÇO	UNID	QTD	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	VALOR TOTAL EM 05 (CINCO) ANOS
	1	02 (dois) Troncos SIP Ilimitado (120 canais)	MÊS	60	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00	R\$ 612.000,00
	2	05 (cinco) Assinaturas de Número Universal 0800	MÊS	60	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL					R\$ 155.400,00	R\$ 155.400,00	R\$ 155.400,00	R\$ 155.400,00	R\$ 155.400,00	R\$ 777.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A presente contratação visa a implantação de 120 canais SIP com troncos redundantes, distribuídos entre dois locais distintos: Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, e Rua Major Matheus, nº 7, Vila dos Lavradores. Cada localidade contará com capacidade para 120 chamadas simultâneas, sendo os troncos configurados em regime ativo/passivo. Em caso de falha de um dos links, todos os DDRs deverão ser redirecionados para o link disponível, mantendo a operação plena.
- 8.2. A contratada deverá fornecer link de conexão independente (sem utilizar a rede da Prefeitura), respeitar a portabilidade dos números existentes ou oferecer numeração sequencial organizada, além de prestar suporte técnico 24 horas por dia, com atendimento imediato e resolução de falhas em até 4 horas. Os serviços deverão ser ativados em até 60 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. A solução também deverá permitir, sem ônus, o bloqueio e desbloqueio de chamadas específicas (a cobrar, para celulares, longa distância, etc.), conforme solicitação da administração pública.
- 8.3. Os serviços e itens técnicos descritos nesta contratação serão licitados como grupo único e indivisível, devido à necessidade de integração plena entre os componentes da solução (troncos, canais SIP, links dedicados, suporte técnico, portabilidade e configuração em redundância). A fragmentação desses serviços comprometeria a funcionalidade, dificultaria a gestão e aumentaria o risco de falhas operacionais, além de inviabilizar a garantia de interoperabilidade entre os pontos instalados.
- 8.4. A aquisição de partes isoladas com fornecedores distintos acarretaria em responsabilidades compartilhadas e problemas de integração entre componentes técnicos e operacionais, o que pode comprometer a continuidade e a confiabilidade dos serviços essenciais da Prefeitura. Por isso, a adoção de um único fornecedor garante a compatibilidade total entre as soluções implantadas, facilita o suporte técnico e assegura a responsabilidade integral pela qualidade da entrega.
- 8.5. A CONTRATADA deverá fornecer chamadas recebidas ilimitadas, abrangendo as seguintes modalidades: chamadas locais originadas de telefones fixos, chamadas locais originadas de telefones móveis, chamadas interurbanas (DDD) originadas de telefones fixos e chamadas interurbanas (DDD) originadas de telefones móveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação será realizada em grupo único e indivisível, pois a solução exige integração plena entre troncos SIP, canais, links dedicados, suporte técnico e configuração em redundância, garantindo a interoperabilidade e continuidade dos serviços. A fragmentação comprometeria a funcionalidade, dificultaria a gestão, aumentaria o risco de falhas operacionais e inviabilizaria a responsabilização integral pela qualidade da entrega. A adoção de um único fornecedor assegura a compatibilidade total entre os componentes, facilita o suporte técnico e garante a eficiência e segurança na prestação dos serviços essenciais à Prefeitura.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura de Botucatu de forma eficaz e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Todas as providências foram realizadas tanto internas quanto externas, sendo previsto a contratação para a Prefeitura Municipal de Botucatu, não havendo necessidade de nenhuma outra contratação correlata ou independente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se aplica.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A aquisição na forma do item 8 - Descrição da Solução como um todo, é considerada viável sob o aspecto técnico e sob o aspecto econômico considerando as premissas e demais informações deste documento. Portanto, submetemos este Estudo de Viabilidade para aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15

www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu ____ de _____ de 2025.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome: João Aparecido de Moraes - **RI:** 6318-5

Secretaria: Administração - **Dpto:** Tecnologia da Informação

Assinatura: _____